

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 016/2002

Súmula: Define área de comércio específica no Loteamento Jardim Horizonte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica proibida a instalação de estabelecimentos comerciais nos loteamentos Jardim Araucária, Jardim Vitória Régia II, Jardim Horizonte e Jardim Ferroviário, com exceção da Avenida Brasil, Jardim Horizonte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



Publicado no Jornal Correio do Norte em ____/____/____ Responsável: _____
